



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone/PABX: (18) 3288-1201 - Fax: (18) 3288-1186

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 962/2007, DE 22/06/2007.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

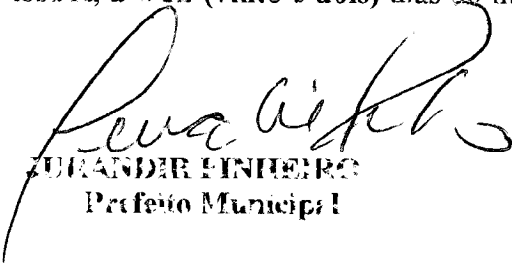
“Dispõe sobre alteração de referência salarial do cargo do Quadro de Pessoal do Município de Rosana e dá outras providências.”

O Sr. **JURANDIR PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

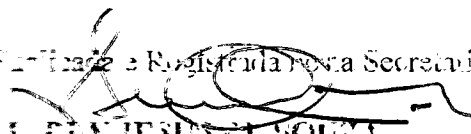
- Artigo 1º** - O cargo denominado “Agente de Controle de Vetores”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana, enquadrado na referência “4.2” (quatro ponto dois), passa a ser enquadrado na referência “08” (oito).
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente.
- Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

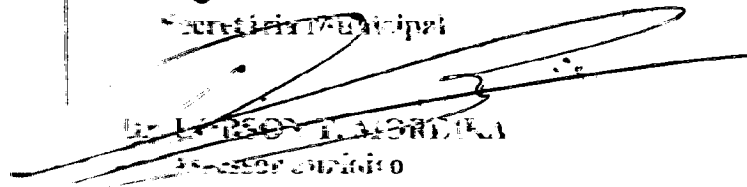
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2007.


JURANDIR PINHEIRO
 Prefeito Municipal

Atestado e Registrado em Secretaria em data supra.


HELEN JESUS DA SOUZA
 Secretária Municipal


NELSON LAURINDO
 Assessor Jurídico